



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 002-2023

***Poder Legislativo – Agente Público –
Nomeação – Procuradora Geral
Legislativo – Providências.***

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea “k” do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por este ato, nomeia a Sra. Anne Paula Silva, brasileira, solteira, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, 3ª Subseção de Barbacena, sob o nº 96.646, portadora do RG M-8.929.057 e do CPF nº 012.444.116-55, para exercer o Cargo Público Comissionado de Procuradora Geral Legislativo da Câmara Municipal, de livre nomeação e exoneração, designado para exercer suas funções no âmbito deste Poder Legislativo na Cidade de Desterro do Melo.

Art. 2º - As condições de exercício da nomeado e as atribuições do cargo são dispostas na Lei Complementar nº 035-2020, inclusive o Anexo III quanto às atribuições.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2023.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO**